



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO

REQUERIMENTO N.º , DE 2025 (Do Sr. Túlio Gadêlha)

Requer a realização de audiência pública para debater alternativas de repasse do valor do vale-refeição/alimentação diretamente aos trabalhadores.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater alternativas de repasse do valor do vale-refeição/alimentação diretamente aos trabalhadores.

Para tanto, gostaria de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar informações relevantes sobre o tema:

- 1) Representante do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- 2) Representante da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA) na pessoa da Dra. Luciana Paula Conforti, Juíza do Trabalho, Presidente da ANAMATRA;
- 3) Representante do Ministério Público do Trabalho (MPT);
- 4) Representando da Central Única dos Trabalhadores (CUT);
- 5) Representante da Associação Brasileira das Empresas de Benefícios ao Trabalhador (ABBT);
- 6) Representante do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE).





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

O Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), instituído pela Lei nº 6.321/1976, tem como objetivo principal melhorar as condições nutricionais dos trabalhadores, por meio de incentivos fiscais e da possibilidade de concessão de benefícios como o vale-refeição e o vale-alimentação. Atualmente, a administração desses benefícios é realizada, em sua maioria, por empresas emissoras de cartões e vales, o que implica em custos com taxas administrativas e, muitas vezes, em limitações quanto à aceitação e flexibilidade de uso pelos trabalhadores.

A proposta ventilada pelo Governo Federal,¹ de substituir esse modelo pela transferência direta do valor do benefício via PIX, busca desintermediar o processo e potencializar o poder de escolha do trabalhador, além de eliminar custos operacionais, ampliar a transparência e fomentar a concorrência. Entretanto, tal mudança pode impactar significativamente os atores envolvidos na cadeia dos benefícios ao trabalhador e exige uma análise cautelosa sobre seus efeitos nas garantias do PAT, na regulação do mercado e na proteção dos trabalhadores.

Considerando o impacto social, econômico e jurídico dessa iniciativa, é fundamental que o Parlamento debata o tema de forma ampla e qualificada, ouvindo diferentes setores da sociedade civil e especialistas, a fim de subsidiar eventuais proposições legislativas e assegurar que eventuais mudanças ocorram sem prejuízo ao direito à alimentação digna e ao fortalecimento da política pública originalmente prevista pelo Programa de Alimentação do Trabalhador.

Esse ambiente de construção coletiva poderá refletir em encaminhamentos legislativos de iniciativa parlamentar ou institucional, permitindo encaminhamentos mais alinhados com a realidade do trabalhador, motivo pelo qual solicitamos o apoio dos nobres pares.

¹ <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2025/04/governo-lula-estuda-substituir-vale-refeicao-por-repasse-via-pix-ao-trabalhador.shtml>
<https://jornaldebrasil.com.br/noticias/economia/governo-lula-estuda-substituir-vale-refeicao-por-repasse-via-pix-ao-trabalhador/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sala das Comissões, em de de 2025.

Túlio Gadêlha

Deputado Federal – REDE/PE

Apresentação: 24/04/2025 12:49:13.027 - CTRAB

REQ n.32/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258307473100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Túlio Gadêlha

